



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Unai/MG

PROCESSO Nº: 0087434-51.2019.8.13.0704

CLASSE: [CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

AUTOR: Ministério Público - MPMG

RÉU/RÉ: EGUINALDO ANTONIO DA SILVA

### CERTIDÃO DE PROMOÇÃO

Respeitosamente, promovemos os presentes autos a Vossa Excelência, haja vista que, na sentença ao ID 9713162967, na fixação da pena definitiva constou o seguinte texto: *“Destarte, fica o acusado condenado à pena definitiva de 06 (seis) anos e 05 (cinco) anos, 1 (um) mês e 10 (dez) dias de reclusão, mais 16 (dezesesseis) dias-multa, pela prática do delito do artigo art. 2º, §4, I, da lei 12.850/13 c/c art. 61, I, do Código Penal”*.

Ao lançar os dados de sentença no PJe, verificamos que no aludido parágrafo houve a menção de **“06 (seis) anos”**, e na sequência, de **“05 (cinco) anos”**.

À vista disso, fazemos a razão da presente promoção a Vossa Excelência, unicamente no intento de não causar dúvidas às partes acerca do julgado.

Unai/MG, data da assinatura eletrônica.



RENATO APARECIDO GOMES BRANDAO

Gerente de Secretaria



Número do documento: 23030510355349100009738792972  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23030510355349100009738792972>  
Assinado eletronicamente por: RENATO APARECIDO GOMES BRANDAO - 05/03/2023 10:35:53

Num. 9742699853 - Pág. 2

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006.  
Validação em <https://seu.pje.jus.br/seu/> - Identificador: PJSXU-VM9Q6-ZNSNG-YHQXB

